



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alfrio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Promoção social.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	5 a 10
Secretaria Municipal de Administração.....	11 a 14

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2552/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **WILLIAM SALES OROFINO** - Matrícula nº 78006, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2553/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **CLAUDINEI SOARES DA COSTA** - Matrícula nº 78007, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2554/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de março de 2015, **TATIANE NEVES BORJA** - Matrícula nº 78008, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2555/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de fevereiro de 2015, **FREDERICO DEL DUCA FRAZÃO** - Matrícula nº 78009, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2556/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **CARLOS HENRIQUE DIAS DA CRUZ** - Matrícula nº 97761, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2570/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **CLAUDIA MATA RICARDO CAMELLO** - Matrícula nº 97762, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAES, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2571/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **WILLE SOUZA BARACHO** - Matrícula nº 78010, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2572/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ANA PAULA AVILA DE SOUSA** - Matrícula nº 78011, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2574/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ROSIMAR RHEINIUS** - Matrícula nº 97763, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2575/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **VINICIUS DE ANDREDE CORREA BRAGA** - Matrícula nº 78013, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2576/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **FRANCISCO RAFAEL BARBOSA CASELLI** - Matrícula nº 78014, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5127/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MONICA LOPES DOS REIS**, Professor - Matrícula nº 26528, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4017/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 2664/2014.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 072/2014, firmado entre este Município e a Empresa SABOR CARIOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para prorrogação do prazo, por mais 04 (quatro) meses, e acréscimo dos quantitativos inicialmente pactuados, no valor de R\$ 607.627,55 (seiscentos e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATA DA 165ª CENTÉSIMA SETUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quinze na sala de reuniões da Câmara Municipal dos Vereadores, sito a Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, s/nº, Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima setuagésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer Obras Sociais), Barbara Helena da Silva Goes (Casa da Cultura), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMECEL), Laura Aparecida Mattos da Silva (SEMPROS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM), e Camila Rodrigues Siqueira (APAE). Após a confirmação do quórum legal, a presidente deu início a reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Assistência Social; Informes

Geraiis. Iniciando a plenária, a presidente Barbara Helena da Silva Goes solicitou que a secretária executiva Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura da ata da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que após lida foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos conselheiros presentes na plenária. Seguindo com a pauta a presidente Barbara Helena da Silva Goes, informou que nos quanto conselho, iremos realizar um alguns ofícios para as instituições que não tem comparecido nas plenárias e outros ofícios direcionadas para o Secretário de Promoção Social, afim de prestar esclarecimento sobre a invasão ocorrida na Secretaria de Promoção Social como também retornar a questão da ausência dos veículos para realização das visitas deste conselho, cuja a questão vem sendo solicitada ao mesmo em Fevereiro/2015. A Secretária executiva apresentou os resumos, as fichas delegados titulares e suplentes, a Planilha: Instrumental 2 – Registro do processo da Conferência de Assistência Social 2015, Resolução n 011, de 11 de agosto de 2015 e o Termo de Aprovação, todos os conselheiros presentes na plenária avaliaram e aprovaram por unanimidade. Dando prosseguimento a plenária a secretária executiva Aldeneide Andrade informou que na VIII Conferência houve ausência de suplente de 01 representante do Governo e 01 representante de Entidade, foi deliberado por este conselho e também pela comissão organizadora dois participantes da Conferência sendo: Laura Aparecida Mattos da Silva, Representante da Secretaria de Promoção Social (Governo) e Camila Rodrigues Siqueira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE Meriti (Entidade). Nos informes gerais a presidente Barbara Goes, sugeriu que o demonstrativo sintético fosse apresentado em reunião extraordinária, com a presença dos conselheiros que compõe a comissão responsável pelo orçamento. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Barbara Helena da Silva Goes, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em onze de agosto de dois mil e quinze, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente / Casa da Cultura

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM
VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEMEC
CAMILA RODRIGUES SIQUEIRA
APAE/Meriti

FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA
SEMPROS

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

ATA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze, às 14h, teve início a VIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, realizado no CIEP Municipalizado 132 – São João Bosco, situado na Rua: Torres Homem, s/nº, Eden, neste Município, iniciou-se o credenciamento às 14h para preenchimentos das fichas de inscrições de Delegados e convidados, assinatura da lista de presença dos participantes, entrega das pastas com os materiais para utilização da conferência, e após o credenciamento os participantes se direcionaram ao auditório para abertura da mesa e solenidade com a presença das seguintes autoridades: a Conferencista convidada, Sra. Rozimar Abreu Leal – Assistente Social, Assessora Técnica da Proteção Social Especial da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH e Mestra em Políticas Públicas; a Sra. Luana Coelho, representante dos Trabalhadores do SUAS; Sra. Magda Maria Vitoriano da Cruz, representante dos usuários e organização dos usuários; Sra. Barbara Helena da Silva Goes, Presidente do Conselho Municipal

de Assistência Social e representante dos seguimentos das Entidades de Assistência Social; e a Sra. Glória Regina de Azevedo Martins, Subsecretária Municipal de Promoção Social deste município. Procedeu-se a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Cidade de São João de Meriti. Em seguida foi dada a palavra para cada membro da mesa, onde cumprimentou a plenária com suas palavras de saudação, exaltando a grande importância da conferência e as discussões a serem abordadas pelos participantes. Às quinze horas e quarenta minutos se desfez a mesa de abertura da Conferência, sendo chamadas para compor outra mesa a Sra. Barbara Helena da Silva Goes, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; e a Sra. Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, para dar prosseguimento com a leitura do Regimento Interno, sendo lido e destacado pela Delegada, para em seguida ser aprovado pela plenária. Após a aprovação do Regimento Interno, foi dada a palavra para conferencista, Sra. Rozimar Abreu Leal, que extremou sobre o tema central “Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”, explicando sobre a consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, o Pacto Federativo da União, Estado e Município, onde a responsabilidade é compartilhada e cooperada para execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a importância do Plano Decenal, avaliação das prioridades para os avanços dessa política, entre outros assuntos pertinentes a Conferência. Em seguida, a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva, orientou os participantes sobre as organizações dos grupos de trabalhos, as cinco dimensões serem discutidas e trabalhadas, sendo que cada grupo deverá expor cinco prioridades para Município e três para Estado e União, de acordo com as dimensões apresentadas, sendo utilizada a Planilha do Instrumental 2 – Registro do Processo da Conferência de Assistência Social 2015, segundo orientação do Conselho Estadual de Assistência Social. As orientações gerais para o grupo de trabalho terminou às 17h, sendo os participantes direcionados para o Coffee Brack programado, dando encerramento os trabalhos no dia 31/07/2015. No segundo dia da Conferência, dia 01 de agosto de 2015, reiniciou-se a VIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, realizado no CIEP Municipalizado 132 – São João Bosco, situado na Rua: Torres Homem, S/nº, Eden, neste Município, sendo reiniciado às 08h30 com o credenciamento, assinatura da lista de presença dos participantes, entrega das pastas com os materiais para utilização da conferência e o café da manhã. Dando continuidade à programação, às 10h contamos com a presença do palestrante, Sr. Adilso Alves Pontes, Mestrando em Serviço Social, representante da instituição Lar Fabiano de Cristo e do Núcleo Integrado de Estudo e Pesquisa com Seguridade e Assistência Social – NIEPSAS/PUC Rio, e Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RJ, que ministrou a palestra dos Subtemas e Dimensões do Processo Conferência, a serem apresentados para os participantes, tendo extrema relevância aos grupos de trabalhos, pois são informações de pleno conhecimento para debates e discussões no processo conferencial. Prosseguindo com a programação a conselheira, Ana Cristina de Oliveira Silva, solicitou que os participantes da conferência fossem para as salas das dimensões a serem trabalhadas de acordo com a cor anexada nos crachás. Na Sala da Dimensão 01 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS, teve como relatora a Sra. Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade – Coordenadora da Proteção Social Especial, e como coordenadora a Sra. Glaucimara Mariano Teixeira de Paula. No grupo houve presença de 17 (dezessete) participantes e todos discutiram com êxito as prioridades. Na sala da Dimensão 2 – Participação Social como Fundamento do SUAS, ficou como relatora a Sra. Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, e como Coordenadora a Sra. Kelly Cristina da Silva Bispo. Nesta sala a plenária contou com 12 participantes, sendo satisfatórias as prioridades para os entes federados. Na sala da Dimensão 3 – Primazia da Responsabilidade do Estado: por um SUAS Público e Republicano, ficou como relatora a Sra. Barbara Helena da Silva Goes, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo 23 participantes. Na Sala da Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho do SUAS, teve a relatora a Sra. Bruna Nepomuceno Teixeira da Costa, Assistente Social da Proteção Social Especial e a coordenadora, Sra. Viviane de Oliveira José, obteve 13 participantes nesta dimensão. Na Sala da Dimensão 5 – Assistência Social é direito, teve como relatora a Sra. Tânia Regina Martins Cubiça, secretária executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e como coordenadora a Sra. Cristiana da Conceição Castor da Silva, onde conseguiram de forma plena as prioridades para o município, Estado e União. Após os debates e discussões dos grupos de trabalhos, os participantes foram sendo liberados para almoço, com retorno previsto para 14h, sendo dirigidos ao auditório para a Plenária Final, a fim de serem apresenta-

dos as planilhas com prioridades para o Município, Estado e União, sendo também discutidas e aprovadas pela plenária por dimensões. As alterações foram concensuadas e cada aprovação feita por contraste. As 15h50 iniciou-se a eleição dos delegados(as) para X Conferência Estadual de Assistência Social. Foram eleitos os seguintes representantes governamentais titulares: Kely Cristina da Silva Bispo, Coordenadora do CRAS Centro e representante da Secretaria de Promoção Social; Ana Cláudia Kelly de Queiroz Andrade, Coordenadora da Proteção Social Especial e representante da Secretaria de Promoção Social; Edileuza Patriota Silva, Coordenadora do CREAS Centro e Representante da Secretaria de Promoção Social; Sara Coe do Nascimento Moraes, representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Como suplentes governamentais: Ana Cristina de Oliveira Silva, Representante da Secretaria de Promoção Social; Carlos Petrônio Barbosa, representante da Secretaria de Governo e Coordenação Geral, Cristiana da Conceição Castor da Silva, Representante da Secretaria de Promoção Social. Como delegados(as) representantes dos(as) Trabalhadores(as) da área: o Sr. Otávio Mangabeira do Nascimento, Psicólogo do CRAS Trio de Ouro; como suplentes dos(as) Trabalhadores(as) da área: Sr. Adilson da Silva Cordeiro, Assistente Social do Centro-POP. Como delegados(as) representantes das entidades: a Sra. Barbara Helena da Silva Goes, Representante do Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense – CASA da Cultura; a Sra. Regina Lúcia Gomes da Silva Gmach, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Meriti; Como suplentes representantes das entidades: a Sra. Valdenice Pimentel dos Santos, Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti – ABM. Como delegados(as) representante de usuários(as) ou organização de usuários(as): a Sra. Vânia Maria de Souza Rosa; usuária da Proteção Social Especial; e a Sra. Ismaela da Silva Lima, usuário do CRAS Tiete. No processo de escolha da delegação para X Conferências Estaduais de Assistência Social constataram a ausência de 02 (dois) suplentes sendo: suplente como Representante do Governo e o outro suplente Representante de Entidade. O processo de escolha foi realizado por votação direta dos(as) delegados(as) da Conferência presentes na plenária. Não foi apresentada nenhuma moção. Em seguida, a presidente do Conselho Municipal, Sra. Barbara Helena da Silva Goes, tomou a palavra e deu por encerrada a VIII Conferência Municipal de Assistência social da Cidade de São João de Meriti. Não havendo mais nada a tratar eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Barbara Helena da Silva Goes

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA Secretária Executiva do

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI - CMDCA

Resolução do CMDCA n.º 02 de 10 Agosto de 2015

Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de São João de Meriti

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em resposta ao ofício nº 657/15 – IC 01/15- MPRJ 2015.00244953, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude:

Considerando a falta de tempo hábil para realização de uma nova prova, visto que a prova foi elaborada e aplicada pela Universidade Estácio de Sá, não condizia com as atribuições e competências dos Conselheiros Tutelares;

Considerando o não prejuízo dos candidatos para o tempo de Campanha que seria reduzido;
Resolve acatar a Recomendação de retirada do termo **caráter eliminatório** da prova de conhecimento específico previsto no Edital processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de São João de Meriti de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 914/96, alterada pela Lei nº 1798/11, e na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Executivo Municipal e Câmara Municipal.
São João de Meriti, 10 de Agosto de 2015.

Presidente do CMDCA

Leideméa Silva

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI

RESOLUÇÃO Nº 03/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE PROPAGANDA PARA CONSELHEIROS TUTELARES: DE 20 DE AGOSTO À 03 DE OUTUBRO DE 2015.

Esta resolução regulamenta a propaganda do Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiro Tutelar do município de São João de Meriti.

Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, a partir do dia 20 de agosto de 2015 e se estenderá até o dia 03 de outubro de 2015; A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

É PERMITIDO

· Fazer propaganda eleitoral em bens particulares por meio de faixas, pinturas ou inscrições, desde que não excedam a 2 m² de tamanho e não contrariem a legislação e o Código de Posturas do Município.

· A distribuição de folhetos, volantes e outros impressos de propaganda eleitoral desde que contenham a observação de que se deve manter a cidade limpa com a inscrição “Seja Consciente! Não jogue lixo nas vias públicas. Utilize o coletor mais próximo de você!”

· Fazer cartazes e afixar em comércio como: bares, armazéns, panificações, etc.. desde que não exceda o tamanho de uma folha de ofício.

· Bonecos e cartazes móveis podem ser utilizados ao longo das vias públicas, desde que não dificultem o trânsito.

· Utilizar adesivos para carros, tipo mini faixa, e para pessoas, tipo *praguinha*;

· Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

· Utilizar as redes sociais e de comunicação, como Facebook, Twitter, WhatsApp, Site, e-mails, desde que seja criado conta específica da candidatura, garantindo a possibilidade do destinatário em remover ou não aceitar o envio de mensagens do emitente.

NÃO É PERMITIDO:

· Fazer propaganda em postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus, tapumes de obras ou prédios públicos e outros equipamentos urbanos;

· A colocação de propaganda eleitoral, mesmo que não lhes cause dano, nas árvores e jardins localizados em áreas públicas;

· Aos voluntários, fiscais e pessoal destinado que trabalharão nas eleições do Conselho Tutelar, no local das seções eleitorais, o uso de roupa ou objeto contendo propaganda de algum candidato, ou manifestação favorável ou contrária aos mesmos;

· Impedir que determinado candidato faça regularmente a propaganda eleitoral a que tem direito, bem como inutilizar a propaganda feita por outro candidato, como, por exemplo, pintar por cima da propaganda localizada em muro ou painel;

· É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio

dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), outdoors, camisas, bonés, broches, carro de som, trio elétrico, e outros meios não previstos neste Edital;

· Uso de estabelecimento comercial ou qualquer estrutura de comércio para vender e distribuir mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou seduzir e atrair o eleitor;

· Realizar showmícios e comícios;

· A troca de voto seja com dinheiro, presentes ou qualquer favorecimento;

· A boca-de-urna e transporte coletivo exclusivo de eleitores a uma distância mínima de 200 metros dos locais de votação;

· É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

PENALIDADES: Serão aplicadas, pela comissão de eleição para conselheiros tutelares, de acordo com o grau da infração cometida:

1º - Advertência;

2º - Cancelamento da Candidatura.

A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Leideméa Silva
Presidente CMDCA – Meriti

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI - CMDCA

Resolução do CMDCA n.º 004 de 18 Agosto de 2015

Reintegração da Conselheira Tutelar ao quadro do Conselho Tutelar I do município de São João de Meriti

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em reunião ordinária do dia 18 de Agosto de 2015 delibera a presente resolução: Seja reintegrada ao quadro do Conselho Tutelar a conselheira tutelar Pablina Abreu, segundo orientação da promotoria de justiça em reunião com este conselho no dia 21 de Julho, cuja copia segue anexo.

Publique-se.

São João de Meriti, 18 de Agosto de 2015.

Presidente do CMDCA

Leideméa Silva

RESOLUÇÃO n.º 011, de 11 de agosto de 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **11/08/2015**, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918, de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).
São João de Meriti, 11 de agosto de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Apoio a Escola - A.A.E. – Casa da Criança do Jardim Metr pole, para o bi nio de dois mil e quatorze   dois mil e dezesseis. Aos treze dias do m s de agosto do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de S o Jo o de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Terezinha, n  239, Bairro Jardim Metr pole, CEP: 25571-430, reuniram-se em Assembleia Geral Ordin ria (segunda convoca o),  s dez horas, respons veis de alunos, professoras, Conselho Escolar e demais interessados nos problemas da educa o, constante da lista de presen a e com a finalidade de discutir a mat ria constante ‘do Edital de Convoca o abaixo transcrito, em conson ncia com o Estatuto desta Associa o de Apoio   Escola – A.A.E. Casa da Crian a do Jardim Metr pole, publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento no dia tr s de agosto do ano de dois mil e quatorze. Assumida a presid ncia dos trabalhos, o Senhor Diretor Marival Marcos da Silva, designou a Senhora Andr a Nascimento de Assis Costa, para funcionar como Secret ria desta reuni o, e declarou instalada a presente Assembl a, expondo oralmente a pauta do Edital de Convoca o que segue transcrita nesta Ata: “Elei o dos membros efetivos da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o mandato do bi nio de dois mil e quatorze   dois mil e dezesseis e a Institui o do Livro de Presen a desta Associa o de Apoio   Escola – A.A.E. Casa da Crian a do Jardim Metr pole, cuja c pia substituir  a assinatura na pr pria Ata”. A seguir foi solicitado aos professores, demais funcion rios e respons veis presentes   apresenta o por escrito dos nomes dos candidatos aos cargos citados na pauta do edital de convoca o. A mesa diretora composta pelo Diretor da Unidade Escolar e a Secret ria da reuni o ap s trinta minutos reservados para os respectivos registros, procede   leitura dos mesmos para todos. O processo de vota o entre os presentes ocorreu por aclama o ficando esta Associa o de Apoio   Escola – A.A.E. Casa da Crian a do Jardim Metr pole, assim constitu da: Diretoria – Presidente: Marival Marcos da Silva, brasileiro, casado, Orientador Educacional, RG: n  07798753-5 – IFP; CPF: 916.487.347-15, residente   Rua Jo o de Matos Filho, n  518, AP. 101, Coelho do Rocha - S o Jo o de Meriti/RJ, CEP: 25.550-440. Vice Presidente: Isabela Mota da Silva, brasileira, casada, professora, RG: n  23.689.755-9 – DETRAN; CPF: 146.751.477-20, residente a Rua Fatima n  20, QU B, LT. 20, Parque Uruguaiana - Campos Elyseos/RJ, CEP: 25.212-657; Secret ria: Andr a Nascimento de Assis Costa, brasileira, casada, secret ria escolar, RG: n  27.609.439-8 - DETRAN, CPF: n  461.659.083-49, residente   Rua do Prop sito, n  28, AP.

19/03/15 - *Assinatura*Of cio de Justi a
da Cidade de Meriti*Marival Marcos da Silva*



202 - Gamboa –Rio de Janeiro, CEP: 20.220-530; Primeira Tesoureira: Rosângela Fatima Ferreira Silva Santos, brasileira, casada, diretora adjunta, RG: nº 10.979.330-7 – DETRAN, CPF: nº 073.533.937-69, residente a Rua Otavio Mangabeira, QD. 50, LT.30 – BC 1, Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-120; Segunda Tesoureira: Renata Teixeira Soares Pinto, brasileira, casada, do lar, RG: 12.620.906-3 – DETRAN, CPF: 107.821.777-78, residente à Rua Rio Bonito, LT. 163, QD.F, casa 3 – Jardim Metrôpole - São João de Meriti/RJ, CEP: 25.570-812; Conselho Fiscal: Presidente: Silvana Pires de Oliveira Ferreira, brasileira, casada, professora, RG: 23.498.039-9 - DETRAN , CPF: 023.450.627-03 , residente a Rua Ceara, 105, AP. 101, Centro – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.080-020; Conselheiros: Elizabeth Rodrigues da Silva Moura, brasileira, casada, professora, RG: 12.801.923-9 – DETRAN, CPF: 099.842.037-94, residente à Rua João Ferreira, 130, Santo Antonio - Xerem/RJ, CEP: nº 25.253-000; Ivonete Alves Bezerra, brasileira, casada, do lar, RG: 3089107-SPTC –ES, CPF: 108.087.407-09, residente a Rua Galgo, 34, Jardim Metrôpole – São João de Meriti/RJ, CEP: 25.571-270; Ana Ligia dos Santos Ferreira, brasileira, casada, do lar, RG: 21.531.514-4- DETRAN, CPF: 123.971.477-77, residente a Rua João Rosa, 29 – Quadra 24, FTE, Jardim Metrôpole – São João de Meriti/RJ, CEP: 25.571-230; Elizabeth Cristina Quintella da Silva, brasileira, casada, professora, RG: 24.227.182-3 – DETRAN, CPF: 125.069.857-00, Residente a Rua Professora Marlene Santos Laia, nº 07, Parque Eldorado – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.240-190; Maria do Carmo Moretti, brasileira, casada, do lar, CTPS nº 3056504, Série 003-0- RJ, CPF: 016.704.307-23, residente a Rua Saraiva de Carvalho, 501, Jardim Metrôpole – São João de Meriti/RJ, CEP: 25.571-190. Passando ao seguinte item do Edital de Convocação, que consiste na Instituição do Livro de Presença, que fará parte como documento comprobatório ao Livro de Ata, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta Ata , que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu Andréa Nascimento de Assis Costa, Secretária da reunião assino a presente Ata, juntamente com o Senhor Presidente. São João de Meriti, 13 de agosto de 2014.

13/08/15, *Marcos da Silva*

1º Ofício de Justiça
São João de Meriti

Marcos da Silva



Salha de Presença da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Apoio à Escola Casa da Louança do Jardim Metrópole, realizada no dia 13 de agosto de 2014, às 10 horas, com a finalidade de eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2014/2016.

Marta Mercedes da Silva - RG 04938753-5 - IFF 048316487-35 - Marta Mercedes da Silva	ELISANGELA RIBEIRO 22.114.443-9 DETRAN 122.990.867-65 Elisângela Ribeiro
MARCIA C. G. DE ALMEIDA 12332237-2 IFF 082.629.667-08 Marcia Cristina Gomes de Almeida	LUCIANA DOS S. F. SARDINHA 08467697-2 DETRAN 009.238.837-03 Luciana dos Santos Jenero Sardinha
JUREMA BATISTA 10015923-5 IFF 106.501.147-44 Jurema Batista	ANA LÍGIA DOS S. FERREIRA 21531514-4 DETRAN 123.971.477-77 Ana Lígia dos Santos Ferreira
ENIDIANE DA S. MALAVIAS 24691760-3 DETRAN 133.181.247-02 Enidiane da Silva Malavias	MEIRE ELEN DA SILVA 21421872-9 DETRAN 113.170.147-07 Meire Elen da Silva
PATRICIA DO N. SILVEIRA 23540998-4 DETRAN 135.364.477-81 Patricia do Nascimento Silveira	TAISSA DOS A. NASCIMENTO 25820742-2 DETRAN 139.735.357-01 Taisa dos Anjos Nascimento
SUELI DIAS DA FONSECA 22068351-0 DETRAN 060.416.767.99 Sueli Dias da Fonseca	MONIQUE DA S. SANTOS 23771433-2 DETRAN 177.574.457-30 Monique de Silva Santos
TATIANA M. DE OLIVEIRA 27023718-3 DETRAN 147.327.567-94 Tatiana Marques de Oliveira	CLAUDIMETE DE SOUZA 28190725-3 DETRAN 075.267.514-16 Claudimete de Souza
JOQUEBETE S. DA SILVA 21551669-1 DETRAN 120.662.867-70 Joquebete Santos da Silva	MARCIA J. A. DOS SANTOS 24466720-0 DETRAN 114.385.407-10 Marcia Joannete Amarelino dos Santos
ANDERSON F. FONTES 127307437 IFF 097.489.047-25 Anderson Foneiro Fontes	BEATRIZ F. DA SILVA 27070612-0 DETRAN 144.230.347-60 Beatriz Trigueiro da Silva
FLÁVIA GONÇALVES DA SILVA 23207171-2 DETRAN 157.239.297-55 Flávia Goncalves da Silva	TATIANA GREGÓRIO 10866692-6 IFF 071.513.357-84 Tatiana Gregoria
ERLAINE C. DOS R. DA SILVA 24472960-4 DETRAN 163.474.907-30 Erlaine Ramos dos Reis da Silva	TISSIANE BRAG DA SILVA 24180741-0 DETRAN 127.894.257-28 Tizianne Brag da Silva
MARCELA P. DA SILVA 20158444-8 DETRAN 105.493.007-40 Marcela Pereira da Silva	IVANIA PEREIRA ROGERIO 28693931-9 DETRAN 158.829.547-89 Ivania Pereira Rogério
EDITE L. DO N. DA SILVA 12311572-7 DETRAN 004.411.847-31 Edite Leocadio de N. da Silva	DEISE A. DA SILVA 24566820-7 DETRAN 130.521.947-39 Deise Aparecida da Silva
PRISCILA A. DA SILVA 12969980-7 DETRAN 107.994.367-74 Priscila Alves da Silva	

NR

NOME

RG

CPF

ASS.

ALBERTO SILVA BARBOSA	05526562-3 IFP	722 205 037-04	Alberto Silva Barbosa
BIANCA DE A. COSTA	23303929-6 DETRAN	148 838 437-18	Bianca de Almeida Costa
MICHELE R. DA SILVA	11539505-5 DETRAN	052 300 367-61	Michele Rodrigues da Silva
MARIA DA G. R. FERREIRA	07147701-2 IFP	779 711 247-91	Maria da Graça Rezende Ferreira
YANCA FAGUNDES DINIZ	29864139-0 DETRAN	170317947-14	Yanca Fagundes Diniz
ADRIANA A. DA SILVA	010.062.192-9 DETRAN	036 644 607-07	Adriana Comerci da Silva
ALEXANDRE ALMEIDA	10733155-5 DETRAN	077 936 907-61	Alexandre Almeida
ELIZABETH R. DA SILVA	24227182-3 DETRAN	125 069 857-00	Elizabeth Regina Quintella da Silva
ELIZABETH R. DA SILVA MONCA	12801923-9 DETRAN	099.842.037-94	Elizabeth Rodrigues da Silva Monca
SILVANA P. DE O. FERREIRA	23498039-9 DETRAN	023.450.627-03	Silvana Pires de Oliveira Ferreira
ISABELA MOTA DA SILVA	23689755-9 DETRAN	146.751.477-20	Isabela Mota da Silva
DENISSON JOSE MARQUES	062429816 IFP	971 840 557-72	Denisson Jose Marques
NATASHA DE O. FERREIRA	24290272-4 DETRAN	145329207-10	Natasha de Oliveira Ferreira
ELIANE C. A. DIAS	23 523 950-6 DETRAN	122 069 217-40	Eliane Brustina Quintella Dias
ERIKA F. A. DA SILVA	21 842 574-2 DETRAN	121 840 927-46	Erika Fernanda Quintella da Silva
MARCIA GUERRA DE SOUSA	05899762-8 IFP	718.625.527-20	Marcia Guerra de Sousa
HELEN M. DE O. PERIS	08539495-5 DETRAN	013.695.357-32	Helen Magalhães de Oliveira Peris
ÉRICA B.A. PIRES	10945428-0 IFP	078515367-58	Erica Baus Aguiar Pires
ANA ARLETE SILVA DE SOUSA	10031088-7 IFP	-	Ana Arlete da S de Souza
RENATA T. SOARES PINTO	12 620 906-3 DETRAN	107.821.777-78	Renata T. Soares Pinto
ROSANGELA F.F.S. SANTOS	10979330-7 DETRAN	073.533.937-69	Rosângela Tatiana Ferreira Silva Santos
RAIMUNDA N. L. SOARES	10635051-7 IFP	041345857-16	Raimunda Narcete Leite de
Bruna Cristina S. da Silva	20422240-0 Detran	102 912 407-80	Bruna Cristina S da Silva
DEISE APARECIDA DA SILVA	24.566.820-7 Detran	130 521 947-39	Deise Aparecida da Silva
LAIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	27.580.899-6 Detran	063 079 517-70	Laiane O. de Araujo
VANIA PEREIRA ROGETO	28.693934-9- Detran	158.829 547-89	Vania Pereira Rogeto
ELAINE PRADO CHAVES	12.298.017-0 Detran	048737597-09	Elaine P. Chaves
SABRINA DE SOUZA C. SANTO	21 361 450-6	144 449 157-14	Sabrina de Souza Costa Santos
Michelle Gomes Barbosa	20.734.162-3	118.035 137-13	Michelle Gomes Barbosa
Lucilene Silva Imacio	21020813-8	141 249 687-01	Lucilene S. Imacio
Almeida Barbosa		106.020 477-06	Almeida Barbosa da Silva
Amanda Luiza S. Fonseca	25 569 846-4	137.429.117-08	Amanda Luiza Silveira Fonseca
ANDRÉA N. de A. COSTA	27 609 439-8	461.659.083-49	Andréa Nascimento de Jesus Costa
NATASHA A. DOS S. TRILÍCIO	24 722 877-8 DETRAN	137.780.277-94	Natasha A. dos S. Trilício

NOTA



NOME	RG	CPF	
FLAVIA GONCALVES DA SILVA	23.209.171-2	157.239.297-55	Flavia Goncalves da Silva
MARIA RAFAELA V. SANTO	23.290.020-9	124.952.977-81	Maria Rafaela Vieira dos Santos
LUICIANA P. LISO FERREIRA	22.260.422-5	128.968.787-00	Luiciana Pereira dos Santos Ferreira
BARBARA TALITA DAS NEVES	28.529.447-9	166.923.477-00	Barbara Talita da S. Carneiro
Evelyn Lopes da Silva	27.309.380-7	175.468.147-66	x Evelyn Lopes S
Cidelia da S. Nogueira	102.246.50-1	—	x Cidelia Siqueira
VANIA P. ROGERIO	28.693.931-9	158.829.547-89	x Vanissa Pereira Rogerio
VILMA VIEIRA	06678804-3	443.678.321-68	x Vilma Vieira
Sueli dos S. Vasconcelos	11.152.992-1	110.988.287-42	x Sueli dos S. Vasconcelos
Rosângela Teixeira	020.105.290-5	—	x Rosângela Teixeira
Joana Carolina S. Silva	21.848.434-1	145.198.392-26	x Joana Carolina S.
Maria Adélia P. de Paula	12.016.345-6	079.872.067-09	x Maria Adelia P. de Paula
Marcelle da S. Bastos	25.666.378-2	138.583.917-19	x Marcelle da S. Bastos
Lohaina Anala S. de Souza	26.648.54-2	131.776.077-88	x Lohaina Anala S. de Souza
FLAVIA CARLOS S. LUG	12.903.68-6	087.263.137-07	x Flavia Carlos S. de Souza
Jéssica R. Barreto	26.494.671-6	140.019.227-70	x Jéssica R. Barreto
William M. Santos	28.238.765-3	174.806.567-00	x William Monteiro dos Santos
Mrs. Filomena L. da Silva	005.679.947-1	002.272.897-06	x Maria Filomena Sumada Silva
MARCOLINA VALADARES	12.213.064-4	—	x Amaralina Valadares
Lindaura Nubia	13056816-5	67, digo, 106312847-10	x Lindaura Nubia Santos da S
EMERSON B. DE SOUSA	20.475.635-7	136.899.627-22	x Emerson Beneficio de Souza
Bianca de A. Costa	23.303.929-6	148.838.437-18	x Bianca de Almeida Costa
Jozylene P. ALVES	08.993.817-9	016.006.397-39	x Jozylene P. Alves
ERICA FERNANDA DE SOUZA	23.201.781-4	132.277.5563	x Erica Fernanda de Souza
ANDRESSA A. DA SILVA	22.504.108-6	133.109.007-81	x Andressa Alvim da Silva
Nichele Rodrigues da Silva	11.539.505-5	052.300.367-61	x Nichele Rodrigues da Silva
ERICA VIVIANE BARBOSA	28.120.652-4	163.794.267-28	x Erica Viviane Barbosa
CLAUDINETE DE SOUZA	28.190.725-3	075.267.514-16	x Claudinete de Souza
Lucilene S. Inacio	21.020.813-8	141.249.687-01	x Lucilene S. Inacio
Jean Carlos P. Cabral	10.840.576-2	084.801.657-23	x Jean Carlos Carneiro Cabral
CARLA THAYANE F. SANTO	04.478.242-7	164.369.827-36	x Carla Thayne S. dos Santos
Jordana de S. Chagas	22.737.884-1	060.038.317-23	x Jordana da S. Chagas
MARCIA S. DA SILVA	24.904.569-4	133.552.757-58	x Marcia S. da Silva
LAIANE O. DE ARAUJO	27.580.899-6	063.079.517-70	x Laiane O. de Araujo

1180

NOME	RG	CPT	Assinatura
ALINE BARBOSA DA SILVA	21520954-5	106.020.477-06	Aline B. da Silva
TATIANA Gregório	10866692-6	071543.357-84	TATIANA GREGÓRIO
MARIA DO CARMO MORETTI	1647812460-7	016704207-23	Maria do Carmo
PATRICIA DO NASCIMENTO Silveira	23540998-4	135.364.427-81	Patricia do N. Silveira
Regina Celia Wanderley	21539993-2	119269057-50	Regina C. W. Wanderley
Stephani Saboia dos S. Luiz	25798296-7	138740307-92	Stephani S. dos S. Luiz
Evonete Alves Bezerra	3089107-ES	108087407-09	Evonete Alves Bezerra
Marcia Marinho Fagundes	09701572-1	047.052.157/02	Marcia M. Fagundes
Marciana da Rocha Lopes	11744584-1	076771067/30	Marciana
Gracielle Reis da Silva	24777424-3	133408077/10	Gracielle Reis da Silva
Tainá dos Anjos Nascimento	25.820.742-2	139735357/01	Tainá dos Anjos Nascimento
Patrícia Alceu Viteiro	12729606-9	111183527/69	Patrícia A. Viteiro
Marcília dos S. Ferreira	08467697-2	009.238.837/03	Marcília dos S. Ferreira
Robraime Fiala Santos de Souza	26.648.557-2	131776077/88	Robraime F. Santos de S.
Marcia Cristiana G. Almeida	12332237-2	082629667/68	Marcia Cristiana G. Almeida
Emilene Silva Inacio	21020813-8	141249687/01	Emilene S. Inacio
Miri Ellen da Silva	21421872-9	113.170.147-07	Miri Ellen da Silva
Sueli Dias da Fonseca	22068351-0	060416767-99	Sueli D. Dias
M ^{te} Josimela A. dos Santos	24.466.720-0	114385407-10	M ^{te} Josimela A. dos Santos
Jaquebede S. da Silva	21.551.669-1	120.662.867-7	Jaquebede S. da Silva
Juliana dos Santos Martins	24.427620-6	137.485.367-47	Juliana S. M.
Raul de Souza Junior	0655807631	821.584.957-15	Raul de Souza Junior
Deise do Nascimento Mendes	12107565-9	082338547-78	Deise do Nascimento Mendes
Jupiara Arlete P. da Silva	08.607.583-5	009287217-44	Jupiara Arlete P. da Silva

11/8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2015

Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Ficam convocados conforme **anexo I**, os aprovados no concurso público que trata o Edital nº 01/2011.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverão comparecer no dia e horário agendado conforme anexo I, **a SEMAD – EXPEDIENTE, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Lincoln, 899 – 3º andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti**, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital.

Art. 3º Os aprovados no Concurso ora convocados além de apresentar documentação do item 3 do edital de concurso 01/2011, deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

I - Documentos de Identificação e fiscal:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- d) Cópia de certidão de nascimento de filhos, se houver;
- e) Cópia do PIS ou do PASEP;
- f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores (Fórum de sua localidade);

II - Documentos Pessoais:

- a) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
- b) Cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
- d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado (Se não declara bens, fazer declaração de próprio punho);
- e) Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo II, com firma reconhecida**;
(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
- f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- g) 02 (duas) fotos 3/4, sendo atuais e coloridas;
- h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso;
- i) Cópia do Diploma e /ou Histórico Escolar.

OBS: Trazer documentos originais.

III - Exames Médicos: submeter-se ao exame médico admissional agendado conforme anexo I, **na SEMAD – Divisão de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Lincoln, 899 – 3º andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti**, e apresentar os laudos requeridos conforme listagem discriminada no anexo III.

Parágrafo único - Os exames acima mencionados poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede privada, e deverão ser apresentados quando da inspeção pelo setor de perícia médica.

Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito Municipal de São João de Meriti, mediante portaria específica e pessoal e lavratura em livro próprio do termo de posse respectivo, após nomeação.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecido o prazo fixado pelo art. 3º deste.

Art. 6º O aprovado apresentará ao setor de perícia médica, os exames descritos no art. 3º e será submetido a exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional médico legalmente habilitado, realizado em qualquer das unidades de saúde municipal ou qualquer outro profissional, sendo os mesmos analisados pelo setor de medicina ocupacional.

§ 1º O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo setor de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º Serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do concurso público de provas ora convocados, nomeados e empossados na forma da lei e aprovado no estágio probatório, conforme prevê o art. 41 da Constituição Federal.

Art. 8º. O prazo de validade do concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, será de até dois anos prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração e contados da data em que ocorrer a posse.

Art. 9º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandro Matos
 Prefeito Municipal

ANEXO I
AREA DE EDUCAÇÃO - SEMEC – DIA 15/09/2015

CÓDIGO: 103 CARGO: PROFESSOR II		IDENTIDADE				CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME					HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA	
15768	ROQUELINE DE SOUSA ROCHA	103576443	IFP	RJ	765	08:30 ÀS 12:00H	08:30H	
25483	ALINE CONCEIÇÃO LINO SANTANA	131971707	IFP	RJ	766	08:30 ÀS 12:00H	08:40H	
13347	THALITA CRISTINA GIRO DE MIRANDA	269412086	DETRAN	RJ	767	08:30 ÀS 12:00H	08:50H	
8314	DOUGLAS MENEZES FREDERICO	246341226	DETRAN	RJ	768	08:30 ÀS 12:00H	09:00H	
2833	EDGARD DO ROSARIO FILHO	034038489	DETRAN	RJ	769	08:30 ÀS 12:00H	09:10H	
17138	PATRICIA DOS SANTOS MENDONÇA	208218123	DETRAN	RJ	770	08:30 ÀS 12:00H	09:20H	
33051	VICTOR LUIS BRAGA FERREIRA	213133523	DETRAN	RJ	771	08:30 ÀS 12:00H	09:30H	
24340	DENIZE SE SOUZA VIANNA	071412845	IFP	RJ	772	08:30 ÀS 12:00H	09:40H	
23934	LUCICLEIA FERREIRA SILVA BRITO	0108860354	DETRAN	RJ	773	08:30 ÀS 12:00H	09:50H	
30629	GUILHERME CARDOSO ESTEVES RAMOS FRANCO	200408623	DETRAN	RJ	774	08:30 ÀS 12:00H	10:00H	
24948	REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	063360093	IFP	RJ	775	08:30 ÀS 12:00H	10:10H	
19389	VALDETE B.G.LOPES	070850573	DETRAN	RJ	776	08:30 ÀS 12:00H	10:20H	
12366	VALÉRIA MARTINS BEZERRA PORTELA	076945633	DETRAN	RJ	777	08:30 ÀS 12:00H	10:30H	
16297	GLEICE CORREA BARCELLOS DOS SANTOS	115417636	IFP	RJ	778	08:30 ÀS 12:00H	10:40H	
5443	MARIA DA PENHA MOREIRA RODRIGUES	125953125	DIC	RJ	779	08:30 ÀS 12:00H	10:50H	

AREA DE EDUCAÇÃO - SEMEC – DIA 16/09/2015

CÓDIGO: 103 CARGO: PROFESSOR II		IDENTIDADE				CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME					HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA	
14284	LUANA TELES PEREIRA	133761817	IFP	RJ	780	08:30 ÀS 12:00H	08:30H	
18136	TATIANA KARLA ANDRADE FERREIRA ROLIM	205187867	DETRAN	RJ	781	08:30 ÀS 12:00H	08:40H	
25999	TALITA MEDEIROS DA SILVA	209798016	DETRAN	RJ	782	08:30 ÀS 12:00H	08:50H	
197	SANDRA REGINA MACHADO VAZ	107370900	IFP	RJ	783	08:30 ÀS 12:00H	09:00H	
6671	ARLETE CORREIA DOS SANTOS DE PAULA	105437578	IFP	RJ	784	08:30 ÀS 12:00H	09:10H	
17124	SHEYLA MACIEL DOS SANTOS	101202042	DETRAN	RJ	785	08:30 ÀS 12:00H	09:20H	
24800	CRISTIANE DANTAS CARVALHO	209205921	DETRAN	RJ	786	08:30 ÀS 12:00H	09:30H	
24462	PABLO HEITOR DE ALMEIDA SANTOS	125104067	IFP	RJ	787	08:30 ÀS 12:00H	09:40H	
9320	ARARI MONÇÔRES DA MOTA	087819454	IFP	RJ	788	08:30 ÀS 12:00H	09:50H	
24875	LILIAM RUELLES ALVES	130154719	IFP	RJ	789	08:30 ÀS 12:00H	10:00H	
26435	MARIANA DE ASSUMPCÃO E SILVA	0125689166	DETRAN	RJ	790	08:30 ÀS 12:00H	10:10H	
16175	MARILAINÉ LOPES TEIXEIRA	210142758	DETRAN	RJ	791	08:30 ÀS 12:00H	10:20H	
25028	ESTEFÂNIA BATISTA MARCOLINO VASCONCELOS	218488526	DETRAN	RJ	792	08:30 ÀS 12:00H	10:30H	
19021	MAYARA COSTA DE JESUS	264300187	DETRAN	RJ	793	08:30 ÀS 12:00H	10:40H	
22175	GABRIELLY DO NASCIMENTO GARRIDO MELO DE SOUZA	223965021	DETRAN	RJ	794	08:30 ÀS 12:00H	10:50H	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, declaro sob as penas do art. 299 do Cód. Penal que:

Não acumulo cargo, emprego ou função, ainda que em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações mantidas pelo Poder Público;

Acumulo o _____ no (a) _____

Matrícula nº _____, conforme permissivo do artigo 37, inciso. XVI e XVII, letra _____ da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente na presença do (a) funcionário (a) da SEMAD, que abaixo vai identificado (a).

São João de Meriti, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

O preenchimento e a assinatura desta foram feitos em minha presença Nome, Assinatura e Matrícula.

Obs:

1 – *ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL* – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

PENA – reclusão, de um a cinco anos, e multa.

2 – *ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL* –

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários observado em qualquer caso o disposto no inc. XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde com profissões regulamentadas.

XVII – a proibição de acumular entende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

ANEXO III

Relação de exames/laudos a serem apresentados para efeito de cumprimento de exigências para nomeação e posse:

Exames:

- 1- VDRL
- 2- AUDIOMETRIA
- 3- ACUIDADE VISUAL
- 4- HEMOGRAMA COMPLETO
- 5- RAIOS-X DE TÓRAX
- 6- GLICEMIA
- 7- EAS
- 8- ECG COM LAUDO
- 9- LAUDO DO PSQUIATRA
- 10- PREVENTIVO (feminino)
- 11- VIDEOLARINGOSCOPIA (**Professores**)



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!